



PORTARIA Nº 118, DE 11 ABRIL DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade** a funcionária, **Caroline dos Santos Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **Caroline dos Santos Silva**, admitida em, 20/01/2025, CPF nº 053.XXX.XXX-88, RG nº 15.XXX.XXX.88 – /SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Coordenadora Pedagógica de Escolas do Campo, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 26/03/2025 a 21/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 11 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal